



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

51º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2022

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004525-22.2018.8.16.0083

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....3

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS3

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES4

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA.....4

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....5

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....11

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....12

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS12

7.1. FUNCIONÁRIOS13

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS14

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL14

8.1.1 ATIVO14

8.1.2 PASSIVO17

8.2 INDICADORES FINANCEIROS19

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ19

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO20

8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE.....21

8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO22

8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....23

8.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTOS.....23

8.3.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS24

8.3.3 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E DEDUÇÕES DA RECEITA.....26

8.3.4 RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS26

8.3.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA.....27

8.3.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO28

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....28

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLXD JZGYW FF8H5 LLYRK



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Flessak Eletro Industrial S.A.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

É composto também por informações coletadas pela AJ em visita às instalações das empresas e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de julho/2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A Flessak Eletro Industrial S.A. iniciou suas atividades como sociedade familiar, fundada por Pedro Flessak Filho e Ceni Nogueira Flessak no ano de 1966 na cidade de Marmeleiro/PR, alicerçada pelo crescimento da empresa, houve a necessidade de buscar um espaço maior, por tal razão, deslocaram-se para a cidade de Francisco Beltrão/PR, onde atualmente se encontra sua sede e principal estabelecimento, na Rua Duque de Caxias, n. 282, Francisco Beltrão/PR.

A Recuperanda possui 05 (cinco) filiais no Estado do Paraná: **(i)** Filial de Pato Branco, estabelecida na Avenida Tupi, n. 1890, Centro, CEP: 85.501-039; **(ii)** Filial de Francisco Beltrão, localizada a Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n. 120, Centro, CEP: 85.601-000; **(iii)** Filial de Guarapuava, instalada na Avenida Manoel Ribas, n. 2939, Sala 1, Térreo, CEP: 85.100-000; e **(iv)** Filial de Francisco Beltrão, alocada na Rua Silvia Abdala, n. 45, Água Branca, CEP: 85.601-336; **(v)** Filial Cascavel, na Avenida Toledo, nº 112, Centro-PR.

A peça inicial informa que a atividade da empresa compreende o seguimento de eletricidade, com produção própria de geradores, painéis e motores elétricos, além da comercialização no varejo de diversos produtos e materiais elétricos, indicou também que a Recuperanda emprega em torno de 270 (duzentos e setenta) colaboradores, sendo 188 (cento e oitenta e oito) na matriz, e os demais distribuídos nas 04 (quatro) filiais.

Atualmente, a Recuperanda possui 03 sócios, quais sejam, Edson Carlos Flessak, Ilson Luis Flessak e Josceneide Flessak Bottin, todos irmãos e com quantidades de cotas iguais, todos exercendo cargos de direção na empresa.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que por estar consolidada no mercado em seu seguimento, sendo referência no Estado do Paraná, e atuando também em outros Estados da Federação, apenas vem enfrentando um período de dificuldades, acreditando assim ser transitória, e crê demonstrar plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento.

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise: (i) a crise político-econômica nacional, que fez o mercado retrain investimentos e projetos de infraestrutura; e (ii) a captação de recursos no mercado financeiro com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda, em Francisco Beltrão/PR, na data de 09/05/2018, também foi apontado como fator relevante para a situação que a empresa hoje se encontra, a falta de novos contratos para indústria de geradores, que está ociosa pelos poucos pedidos.

Apesar de a empresa não vender ao poder público, e sim à iniciativa privada, há dependência de políticas públicas para o bom andamento dos negócios, notadamente para a produção de geradores para pequenas centrais hidrelétricas (PCH), visto que, os projetos de PCH's dependem diretamente de financiamentos junto ao BNDES e da obtenção de licenças ambientais junto ao IAP. A Recuperanda



informou ainda que ante o cenário de crise nacional e corte de gastos pelo governo federal, houve redução do número de financiamentos liberados pelo BNDES, como também há uma demora considerável para aprovação de licenças ambientais. A título de curiosidade, a Recuperanda mencionou que apenas no Paraná, há cerca de 200 projetos de PCH's em estudo, porém, este cenário não evoluiu com a aprovação de projetos, refletindo diretamente em seus pedidos.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Mov.	Data	Evento
01	05/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
60	26/04/2018	Apresentação do laudo de perícia prévia
82	08/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
103	11/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
106	15/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
113	18/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
143	31/05/2018	1º RMA
	08/06/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
238	30/06/2018	2º RMA
252	05/07/2018	Apresentação do PRJ
366	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Duratex S.A.
376	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Vick Comércio De Plástico E Metais Ltda.
377	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC/SP
383	13/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Star-Lux Comercio E Representações Eireli
420	18/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por O.V.D. Importadora E Distribuidora Ltda
421	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por New Line Iluminação Ltda
424	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Exatron Indústria Eletrônica Ltd
425	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Central Pneus Ltda
427	23/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Tupiara Importação E Exportação De Materiais Elétricos Ltda Me
434	25/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda.
435	27/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Kian Importação Ltda.
436	27/07/2018	Concordância ao PRJ apresentada por Soft Metais Ltda.
437	30/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S/A



451	31/07/2018	3º RMA
460	01/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ouro Preto Comércio De Ferro E Aço Ltda
465	01/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Cooperativa De Crédito Sicoob Vale Do Iguaçu
474	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Mantraco Do Brasil Comercial Ltda
477	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Inbraell Indústria Brasileira De Eletrocalhas Ltda.
478	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Telecris Industria E Comercio Ltda.
479	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Dimpar Parafusos E Ferragens Ltda
483	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por ALV Indústria E Comércio De Tintas Ltda
484	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Decorlux Material Elétrico Ltda,
486	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ourolux Comercial Ltda
487	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Dmi Isolantes Elétricos Ltda
489	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Incopostes Indústria E Comércio De Postes Ltda
490	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por J.M Santini Ltda
491	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por TCM Terminais Eletricos Ltda
492	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Radial Indústria Metalúrgica Ltda
493	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Acquafort Comércio De Materiais De Construção – Eireli
512	09/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda
518	16/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ledvance Brasil Comércio De Produtos De Iluminacao Ltda
519	17/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Zollern Transmissões Mecânicas Ltda
521	20/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Bella Produtos para Iluminação Ltda
522	21/08/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
626	24/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ourolux Comercial Ltda
672	31/08/2018	4º RMA
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital da AJ")
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
733	06/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por GL Eletro-Eletronicos Ltda
753	10/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Madelustre Industrial Ltda
899	20/09/2018	Designação da AGC para os dias 10/12/2018 e 17/12/2018
919	24/09/2018	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
937	25/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Stella Importação e Exportação de Luminárias Ltda
948	26/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S.A.



953	27/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Eletrônica Pezzi Ltda
968	28/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A
974	29/09/2018	5º RMA
1024	03/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Siemens Ltda e Ariel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda
1039	08/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Pamplona Iluminação Ltda
1043	08/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Multi Mercantes Ltda
	11/10/2018	Fim do prazo para apresentação de objecção ao PRJ
	15/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1085	29/10/2018	6º RMA
1095	05/11/2018	Requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
1110	19/11/2018	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que irá apreciar a homologação do PRJ
1126	29/11/2018	7º RMA
1144	07/12/2018	Controle de legalidade do PRJ
	10/12/2018	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
1150	11/12/2018	Petição do credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu discordando de cláusula do PRJ que pretende desonerar garantias e liberar coobrigados
1160	18/12/2018	8º RMA
1186	22/01/2019	Recuperanda informa que os créditos tributários estão devidamente quitados
1190	29/01/2019	Manifestação do Ministério Público opinando pela concessão da Recuperação Judicial desde que demonstrado pela Recuperanda a dissociação do patrimônio de um de seus administradores, Sr. Edson Carlos Flessak, por ocasião da quitação do crédito do Itaú Unibanco S.A.
1193	31/01/2019	9º RMA
1320	28/02/2019	10º RMA
1343	08/03/2019	Petição da Recuperanda na qual apresenta comprovante de quitação do crédito do Itaú Unibanco, onde consta como pagador original a pessoa do devedor solidário Edson Carlos Flessak, CPF 409.279.899-72, informando ao Juízo que o valor apenas foi quitado em razão da favorável proposta apresentada pelo banco, após a votação do PRJ.
1414	22/03/2018	Manifestação da AJ pontuando que não houve irregularidade na quitação do débito
1440	28/03/2019	11º RMA
1453	01/04/2019	Petição da Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu, na qual imputa à empresa Recuperanda a prática de atos fraudulentos,
1501	23/04/2019	12º RMA
1502	24/04/2019	Manifestação da AJ no sentido de que não se vislumbra a ocorrência dos atos fraudulentos apontados, mas sim mero descontentamento com a aprovação do PRJ





1509	01/05/2019	Manifestação do Ministério Público reiterando que seja concedida a Recuperação Judicial
1516	09/05/2019	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
1731	27/05/2019	13º RMA
1839	29/06/2019	14º RMA
1853	30/07/2019	15º RMA
1861	30/08/2019	16º RMA
1873	27/09/2019	17º RMA
1877	21/10/2019	Decisão de indeferimento da baixa dos protestos e restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito
1882	28/10/2019	18º RMA
1888	07/11/2019	Interposição de Agravo de Instrumento nº 0057058-76.2019.8.16.0000, pela Recuperanda contra decisão de seq. 1877
1891	13/11/2019	Petição da Recuperanda requerendo fosse determinada à credora Ourlux Comercial Ltda que procedesse a troca dos produtos ou devolução dos valores descritos nas NFS 000232888, 000232876 e 000235004, que totalizam o montante de R\$ 33.414,83 (trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
1893	19/11/2019	O Tribunal de Justiça julgou pela não concessão da antecipação da tutela e dos efeitos do Agravo de Instrumento de nº 0057058-76.2019.8.16.0000
-	27/11/2019	O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 0025979-79.2019.8.16.0000, o qual apresentava oposição a aprovação do plano de recuperação judicial pelas empresas Romagnole Produtos Elétricos S.A. e Ônix Distribuidora de Produtos Elétricos S.A.
1896	29/11/2019	19º RMA
1898	17/12/2019	20º RMA
1904	27/01/2020	21º RMA
1907	12/02/2020	Petição da Recuperanda noticiando a preclusão da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial. Requereu que fosse realizada a baixa dos protestos, bem como a retirada dos nomes da Recuperanda, seus sócios, avalistas, fiadores e devedores solidários dos cadastros de inadimplentes, no que diz respeito aos débitos sujeitos ao PRJ
1910	21/02/2020	22º RMA
1913	11/03/2020	Acórdão: Agravo de Instrumento nº 0025979-79.2019.8.16.0000
1915	19/03/2020	Decisão determinando a intimação dos credores habilitados para que promovam o cancelamento dos protestos efetuados, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito. Em relação aos credores eventualmente não habilitados nos autos, a intimação para cumprimento será realizada na pessoa do AJ
2031	23/03/2020	Petição da Recuperanda informando a impossibilidade de realizar o pagamento da 1ª parcela do PRJ, prevista para maio/2020, requerendo assim o prazo de seis meses para regularização.
2036	24/03/2020	Despacho determinando a intimação da AJ e do Ministério Público
2043	26/03/2020	Desistência da Recuperanda do pedido formulado ao seq. 2031





2047	27/03/2020	Manifestação da AJ concordando com o pedido de desistência da Recuperanda
2065	30/03/2020	23º RMA
2135	03/04/2020	Interposição de Agravo de Instrumento nº 0016267-31.2020.8.16.0000, pela Recuperanda contra a decisão de seq. 1915
2139	14/04/2020	24º RMA
2141	15/04/2020	Petição da AJ comprovando o envio de Carta de Intimação aos credores da Recuperanda que não possuem advogados habilitados nos autos para que procedam a baixa das restrições/protestos em desfavor da devedora, em atenção a decisão de seq. 1915
2145	22/04/2020	Petição da Recuperanda solicitando autorização judicial para alienação de 03 (três) veículos componentes de seu ativo permanente
2150	28/04/2020	Manifestação da AJ opinando seja concedida autorização para que a Recuperanda proceda a venda dos veículos
2152	29/04/2020	Decisão concedendo autorização para que a Recuperanda realize a venda de veículos de seu ativo imobilizado que não mais lhe são essenciais
2169	13/05/2020	25º RMA
2263	26/05/2020	Interposição de Agravo de Instrumento, nº 0026742-46.2020.8.16.0000, pela Credora LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, em face da decisão de seq. 1915. O referido recurso foi recebido sem efeito suspensivo.
2277	08/06/2020	Decisão reafirmando o contido na decisão de seq. 1915 quanto à baixa dos protestos em nome da Recuperanda, após a insurgência de alguns credores
2294	15/06/2020	26º RMA
2300	22/06/2020	Manifestação da Recuperanda informando que os veículos foram colocados à venda, conforme decisão de mov. 2152, mas que as negociações ainda não foram concretizadas
2301	23/06/2020	Traslado da decisão acerca da Impugnação de Crédito de n. 0012033-19.2018.8.16.0083 que afastou a concursalidade de bens reconhecidamente essenciais às atividades da Recuperanda
2303	26/06/2020	Manifestação da Administradora Judicial salientando que incumbe aos credores fornecer os dados necessários para o pagamento das parcelas do PRJ, conforme restou estipulado no referido documento
2304	26/06/2020	Traslado da decisão acerca da Impugnação de Crédito de n. 0011909-36.2018.8.16.0083 que reconheceu a extraconcursalidade de créditos de algumas operações realizadas junto ao Banco do Brasil S.A, por estarem garantidas por alienação fiduciária
2310	15/07/2020	27º RMA
2325	15/08/2020	28º RMA
2333	15/09/2020	29º RMA
2340	15/10/2020	Prestação de contas da Recuperanda acerca da venda de 03 veículos, conforme determinação de mov. 2152
2341	15/10/2020	30º RMA
2347	16/11/2020	31º RMA
2348	18/11/2020	Prestação de contas acerca da AJ acerca da alienação de veículos feita pela Recuperanda
2349	03/12/2020	Pedido de retificação de titularidade do crédito por SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA



2352	15/12/2020	32º RMA
2356	15/01/2021	33º RMA
2368	12/02/2021	34º RMA
2369	16/02/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou as contas apresentadas na seq. 2340 quanto a venda de veículos pela Recuperanda
2387	13/03/2021	35º RMA
2388	16/03/2021	Credor Radial Indústria Metalúrgica Ltda informa dados bancários para recebimento de seus créditos.
2394	13/04/2021	36º RMA
2396	16/04/2021	Manifestação da AJ quanto retificação de titularidade do crédito de SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA
2399	22/04/2021	Traslado do acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento n. 0026742-46.2020.8.16.0000, mantendo-se a decisão que homologou o PRJ no sentido de que os credores habilitados devem promover o cancelamento de protestos
2400	06/05/2021	Requerimento de LPS COMPANY LTDA de retificação de seu crédito habilitado e de juntada de comprovante de baixa de protestos
	09/05/2021	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial
2402	12/05/2021	37º RMA
2403	12/05/2021	Recuperanda requer a restituição de valores retidos pelo Banco do Brasil S.A.
2405	20/05/2021	Manifestação favorável do AJ quanto ao encerramento da RJ
2643	09/06/2021	Manifestação da Recuperanda quanto ao Quadro Geral de Credores apresentado em seq. 2546
2667	14/06/2021	38º RMA
2738	21/06/2021	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores Consolidado da Recuperanda
2741	23/06/2021	Decisão de encerramento da Recuperação Judicial
2972	07/07/2021	Traslado do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento n. 4264-78.2019.8.16.0000, determinando a aplicabilidade da cláusula de desoneração das garantias à credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu
2977	15/07/2021	39º RMA
2985	16/07/2021	Interposição de Recurso de Apelação pelo Banco do Brasil S.A. contra a decisão que encerrou a RJ, proferida em mov. 2741
3000	20/07/2021	Comunicado de cessão de crédito entre BIG TOOLS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ORDAKOVSKI E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
3084	13/08/2021	40º RMA
3090	27/08/2021	Traslado do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento de n. 0016267-31.2020.8.16.0000, determinando que o juízo recuperacional se manifeste acerca do pedido formulado pela Recuperanda em mov. 1891
3092	30/08/2021	Contrarrrazões da Recuperanda ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3095	13/09/2021	Contrarrrazões do AJ ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3098	15/09/2021	41º RMA
3106	20/10/2021	42º RMA





3108	08/11/2021	Pedido de retificação de titularidade do crédito de IRIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
3111	11/11/2021	Manifestação da AJ quanto à retificação de titularidade de crédito de IRIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA e do requerimento da Recuperanda de seq. 1891
3113	12/11/2021	43º RMA
3120	23/11/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, acolheu o requerimento da Recuperanda de seq. 1891
3128	29/11/2021	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores Consolidado a que se refere o artigo 18 da Lei 11.101/2005
3131	06/12/2021	Contrarrrazões da Recuperanda ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3132	15/12/2021	44º RMA
3133	14/01/2022	45º RMA
3139	04/02/2022	Traslado do acórdão proferido no Recurso Especial de n. 0002655-60.2019.8.16.0000 que declarou a ineficácia, em face do recorrente SICOOB CRESUD, das cláusulas do plano de recuperação judicial da Recuperanda que preveem o afastamento das garantias reais e fidejussórias e da responsabilidade dos coobrigados/codevedores
3140	15/02/2022	46º RMA
3144	15/03/2022	47º RMA
3145	14/04/2022	48º RMA
3146	13/05/2022	49º RMA
3148	15/06/2022	50º RMA

Eventos futuros

Arquivamento

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês de julho de 2022, a Recuperanda não apresentou à Administradora Judicial comprovantes de pagamento das parcelas devidas no Plano de Recuperação Judicial, vez que nenhum credor informou seus dados bancários para tanto, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Oportuno se faz rememorar, nesse sentido, que a Recuperanda somente realizou os pagamentos àqueles credores que lhes informaram seus dados bancários, de acordo com o previsto no item 5.4 do Plano de Recuperação Judicial (seq. 252.5 dos autos), em que restou estabelecido que os credores deveriam indicar, com antecedência, seus dados bancários para recebimento das parcelas.

Segundo a mesma cláusula, os credores que ainda não informaram suas contas bancárias deverão comunicá-la, via carta registrada, ao seguinte endereço: MATRIZ FRANCISCO BELTRÃO, Av. Duque de Caxias, 282, Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-190, sendo facultado à Recuperanda o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento.



6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em data de 22/06/2022, na cidade de Francisco Beltrão/PR, ocasião em que os representantes da AJ foram recebidos e acompanhados pelos acionistas, Sr. Edson Flessak, Sra. Josceneide Flessak e Sr. Wilson Flessak, os quais forneceram as informações que subsidiam este relatório.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas via vistoria *in loco* realizada no estabelecimento comercial da Recuperanda, no dia 22/06/2022, com os seus acionistas, a fim de obter as informações pertinentes acerca do funcionamento operacional da empresa no período de análise.

Na ocasião, constatou a AJ a regularidade das funções desempenhadas pela unidade, tanto no segmento de vendas de materiais elétricos através das lojas de varejo, como no setor industrial, voltado à prestação de serviços de manutenção, construção de máquinas, equipamentos e painéis elétricos para centrais hidrelétricas, como PCH/GCH e outros de maior porte.

Conforme se verifica pelas fotos anexadas, pela AJ ainda foi observado que na sede da empresa havia loja física para venda de materiais elétricos ao varejo e área fabril com estoque, ambos em plena e regular atividade. Especificamente em relação à indústria, verificou-se grande movimentação na construção de equipamentos, relativos aos contratos já firmados, e equipamentos já prontos, bem como diversos outros em fase de construção para entrega futura.

Sobre o referido setor, ao AJ foi informado que empresa continua com disponibilidade de matéria-prima, estando, ainda, fazendo investimentos na aquisição de máquina de corte de chapas de aço, equipamento este que, segundo relatado, reduzirá significativamente o tempo de produção.

Para mais, pelos representantes foi declarado que, embora haja prospecções para novos projetos, atualmente o mercado está retraído em razão da alta taxa de juros (Selic) e custo do dinheiro, o que inviabiliza diversos investimentos a longo prazo.

Não diferente, mas agora no tocante às 07 (sete) lojas de varejo distribuídas pelo estado do Paraná, nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Pato Branco e Francisco Beltrão, foi relatado que o segmento também se mantém retraído, com a mesma inviabilização de investimentos em construções novas, igualmente em razão do cenário de aumento nos preços dos produtos e da alta nas taxas de juros (Selic).

Sem prejuízo, declarou a acionista Josceneide que o canal de vendas virtual vem gradativamente crescendo no volume de vendas.



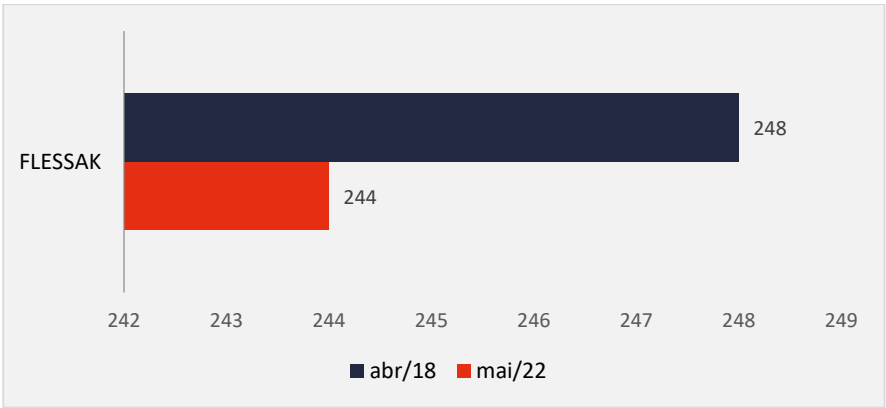


Em um parâmetro geral, portanto, pelos representantes foi lembrado que a empresa mantém um ótimo conceito no mercado, possuindo fluxo de caixa controlado, suficiente para o pagamento das obrigações não só do plano de recuperação judicial, como também daquelas correntes da atividade empresária, como fornecedores, colaboradores, impostos, e etc.

7.1. FUNCIONÁRIOS

Na petição inicial, a Recuperanda informou contar com 248 (duzentos e quarenta e oito) funcionários. Já no mês de maio/2022, a FLESSAK informou empregar no total 244 (duzentos e quarenta e quatro) funcionários, cujos salários e demais consectários legais trabalhistas estão sendo pagos regularmente.

O comparativo que demonstra o histórico do quadro de funcionários ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLXD JZGYW FF8H5 LLYRK



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de maio de 2022.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "FLESSAK", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de abril a maio de 2022.

No período de análise é possível perceber uma variação positiva de 0,8% que representou respectivamente um acréscimo de R\$ 715 mil no valor dos ativos da Recuperanda.

ATIVO	mar/18	abr/22	AV	mai/22	AV	AH mai22/mar18	AH mai22/abr22	AH mai22/mar18	Variação mai22/abr22
Ativo Circulante	44.236.736	68.519.865	77,1%	69.324.460	77,4%	15,4%	1,2%	25.087.724	804.595
Caixa e Equivalentes a Caixa	533.525	3.797.644	4,3%	3.386.877	3,8%	534,8%	-10,8%	2.853.352	-410.767
Créditos	2.054.086	11.669.021	13,1%	12.625.541	14,1%	514,7%	8,2%	10.571.455	956.520
Outros Créditos	278.501	4.579.237	5,2%	5.158.809	5,8%	1752,4%	12,7%	4.880.308	579.571
Tributos a Recuperar/Compensar	2.498.183	2.010.959	2,3%	1.905.548	2,1%	-23,7%	-5,2%	-592.634	-105.411
Estoques	38.834.788	46.150.537	52,0%	45.966.548	51,3%	18,4%	-0,4%	7.131.760	-183.989
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	248.109	0,3%	248.109	0,3%	0,0%	0,0%	248.109	0
Despesas Antecipadas	36.784	63.388	0,1%	32.058	0,0%	-12,8%	-49,4%	-4.726	-31.330
Contas Transitórias de Tributos	870	971	0,0%	971	0,0%	11,5%	0,0%	100	0
Ativo Não Circulante	23.239.735	20.308.752	22,9%	20.219.694	22,6%	-13,0%	-0,4%	-3.020.040	-89.057
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.773.113	3.705.860	4,2%	3.705.860	4,1%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Créditos a LP	3.773.113	3.705.860	4,2%	3.705.860	4,1%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Ativo Permanente	19.466.622	16.602.892	18,7%	16.513.834	18,4%	-15,2%	-0,5%	-2.952.787	-89.057
Investimentos	5.899.939	6.466.699	7,3%	6.492.699	7,3%	10,0%	0,4%	592.761	26.000
Imobilizado	13.287.530	9.760.825	11,0%	9.657.941	10,8%	-27,3%	-1,1%	-3.629.590	-102.884
Intangível	279.153	375.368	0,4%	363.195	0,4%	30,1%	-3,2%	84.042	-12.173
Total do Ativo	67.476.471	88.828.617	100,0%	89.544.155	100,0%	32,7%	0,8%	22.067.684	715.538

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as



mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em maio/2022 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 3,3 milhões, apresentando uma baixa de 10,8% em comparação com o mês anterior, sendo que deste valor R\$ 583 mil encontra-se em Caixa, R\$ 107 mil estão nas contas correntes e R\$ 2,6 milhões estão em aplicações financeiras. Destaca-se que a queda observada no período de análise se deu principalmente em razão do decréscimo na conta "Caixa".

Créditos: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes e, conforme movimentações do mês nos balancetes, percebe-se que a empresa mantém a prática de realizar vendas a prazo. No mês de maio/2022, o prazo médio de recebimento ficou em 69 dias, e observou-se um aumento de 8,2%, respectivamente R\$ 956 mil, em relação a abril/2022, finalizando o período com um saldo de R\$ 12,6 milhões, correspondente a 14,1% do total do ativo.

Outros Créditos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. No período de abril a maio de 2022, este grupo apresentou uma alta de 12,7%, portanto, R\$ 579 mil, ocorrida principalmente na conta "Adiantamento a Fornecedores", que representa a maior conta deste grupo, com 97,2% do saldo de R\$ 5,1 milhões apresentado no mês de análise.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de abril a maio de 2022 houve um decréscimo de 5,2% nesse grupo, equivalente a R\$ 105 mil, onde o mesmo passou a demonstrar um saldo de R\$ 1,9 milhão, ou seja, 2,1% do total do ativo demonstrado em maio de 2022.

Despesas Antecipadas: Este grupo é composto por "Prêmios de Seguros", "Assinaturas e Anuidades a Apropriar" e "Despesas Exerc. Seguinte a Apropriar", sendo que apresentou redução de 49,4%, equivalente a R\$ 31 mil de abril a maio de 2022, devido a um decréscimo principalmente na conta "Assinaturas e Anuidades a Apropriar". Dessa forma, finalizou o mês de maio/2022 com saldo de R\$ 32 mil, representando 0,04% do ativo total da Recuperanda.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques representaram 51,3% do total do Ativo no mês de maio de 2022 e apresentou um decréscimo de 0,4% em relação ao mês anterior. Entre as diversas contas dos estoques, a rubrica Estoque de Mercadorias para Revenda representou 43,8% do total, seguida de Estoque de Produtos em Processo com 42,3%. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.



ESTOQUES	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Estoque de Mercadorias para Revenda	20.399.413	20.103.976	20.438.736	20.090.437	20.252.967	20.119.097
Estoque de Produtos Acabados	310.485	311.221	506.858	300.247	341.426	486.060
Estoque de Almoxarifado	87.461	76.732	80.050	82.605	88.361	83.964
Estoque de Matéria-Prima	5.649.145	5.743.171	5.330.361	5.087.108	5.292.759	5.588.188
Estoque de Produtos em Processo	20.000.316	20.455.191	18.244.949	18.749.907	19.983.985	19.466.004
Estoque Compon. Para Ativo Imobilizado	370	370	370	400	368	0
Estoque de Sobra de Materiais	0	0	0	0	0	0
Estoque de Produtos Intermediários	7.961	7.673	27.323	24.270	34.051	18.744
Estoque de Prestação de Serviços	98.376	164.873	61.770	49.746	47.722	102.708
Estoque em Terceiros	127.556	141.016	136.962	118.902	108.898	101.784
Total	46.681.083	47.004.224	44.827.377	44.503.621	46.150.537	45.966.548
Variação %	-0,12%	0,69%	-4,63%	-0,72%	3,70%	-0,40%

Investimentos: Representado pelas contas "Outros Investimentos", "Participações em Outras Sociedades", "Aporte em Coligadas", "Imóveis" e "Participações societárias em Cooperativas", apresentou no período de análise um aumento de R\$ 26 mil, ou seja, 0,4% em relação ao mês anterior, devido a um acréscimo na terceira rubrica mencionada, cujo parte do aumento, R\$ 7 mil, referem-se ao ajuste no período de análise, diferença encontrada pela AJ. O saldo final no mês de maio de 2022 terminou em R\$ 6,4 milhões, representando 7,3% do total do ativo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. O grupo do Ativo Imobilizado, de acordo com o saldo do balancete, representou 10,8% do ativo total e apresentou no período de abril a maio de 2022 os decréscimos de R\$ 8 mil em "Imobilizado a Classificar", R\$ 103 mil em "Máquinas e Equipamentos" e R\$ 1 mil em "Imobilizado em Andamento" e os respectivos aumentos de R\$ 4 mil em "Móveis e Utensílios" e R\$ 6 mil "Computadores e Periféricos". Ademais, foi observada a contabilização da parcela de depreciação no valor de R\$ 361. O grupo finalizou o período com um montante de R\$ 9,6 milhões.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O saldo neste grupo foi de R\$ 363 mil em maio de 2022, representando 0,4% do total do ativo. Destaca-se que no período de análise houve uma apropriação da parcela de amortização no valor de R\$ 1 mil e uma redução de R\$ 10 mil na conta "Software".

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Imobilizado a Classificar	0	0	0	38.230	435.334	426.510
Móveis e Utensílios	1.354.695	1.354.695	1.354.695	1.364.672	1.339.972	1.344.924
Computadores e Periféricos	1.353.399	1.352.439	1.345.658	1.321.057	1.321.057	1.327.773
Veículos	2.617.308	2.617.308	2.617.308	2.617.308	2.617.308	2.617.308
Máquinas e Equipamentos	10.568.299	10.568.299	10.592.549	10.619.287	10.619.287	10.515.439
Edificações	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470
Instalações	658.223	658.223	658.223	658.223	658.223	658.223
Ferramentas	244.151	244.151	244.151	244.151	244.151	244.151
Benfeitorias	182.174	182.174	182.174	182.174	182.174	182.174
Imobilizado em Andamento	22.017	22.731	23.081	35.656	65.366	63.845
Terrenos	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059
(-) Depreciação Acumulada	-16.707.713	-16.804.087	-16.894.782	-16.956.715	-17.054.576	-17.054.936
Marcas e Patentes	11.202	11.202	11.202	11.202	11.202	11.202
Moldes e Projetos	4.991	4.991	4.991	4.991	4.991	4.991
Software	1.220.425	1.220.425	1.383.224	1.383.224	1.383.224	1.372.253
Direito de Concessão	58.654	58.654	58.654	58.654	58.654	58.654
Intangível a Classificar	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização Acumulada	-1.094.178	-1.099.594	-1.066.446	-1.074.575	-1.082.703	-1.083.906
Total	9.826.176	9.724.140	9.847.210	9.840.068	10.136.193	10.021.135
Variação %	-1,23%	-1,04%	1,27%	-0,07%	3,01%	-1,14%

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de março de 2018 a maio de 2022, com as principais variações que impactaram o aumento de 0,8% no período de abril a maio de 2022.

PASSIVO	mar/18	abr/22	AV	mai/22	AV	AH mai22/mar18	AH mai22/abr22	AH mai22/mar18	Variação mai22/abr22
Passivo Circulante	45.504.460	44.359.301	49,9%	46.085.487	51,5%	1,3%	3,9%	581.026	1.726.185
Empréstimos e Financiamentos	8.017.227	999.150	1,1%	999.150	1,1%	-87,5%	0,0%	-7.018.077	0
Fornecedores	22.153.086	1.437.752	1,6%	1.097.946	1,2%	-95,0%	-23,6%	-21.055.140	-339.806
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.840.985	2.630.129	3,0%	2.737.809	3,1%	-3,6%	4,1%	-103.176	107.680
Obrigações Tributárias	115.830	144.506	0,2%	158.159	0,2%	36,5%	9,4%	42.329	13.653
Outras Obrigações	11.044.671	38.262.240	43,1%	40.128.081	44,8%	263,3%	4,9%	29.083.410	1.865.841
Parcelamentos Fiscais e Tributários	1.669.089	642.060	0,7%	642.511	0,7%	-61,5%	0,1%	-1.026.578	451
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	311.328	0,4%	392.467	0,4%	0,0%	26,1%	392.467	81.140
(-) Contas Retificadoras	-354.505	-91.406	-0,1%	-91.857	-0,1%	-74,1%	0,5%	262.648	-451
Contas Transitórias de Tributos	18.077	23.542	0,0%	21.219	0,0%	17,4%	-9,9%	3.142	-2.323
Passivo Não Circulante	21.972.011	44.469.315	50,1%	43.458.668	48,5%	97,8%	-2,3%	21.486.657	-1.010.647
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.683.847	20.028.661	22,5%	18.996.968	21,2%	13,9%	-5,2%	2.313.122	-1.031.693
Empréstimos e Financiamentos LP	7.449.334	800.000	0,9%	800.000	0,9%	-89,3%	0,0%	-6.649.334	0
Fornecedores LP	622.000	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-622.000	0
Outras Obrigações LP	6.211.889	58.654	0,1%	58.654	0,1%	-99,1%	0,0%	-6.153.235	0
Parcelamentos Fiscais e Tributários LP	2.600.624	2.337.740	2,6%	2.305.021	2,6%	-11,4%	-1,4%	-295.603	-32.719
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	17.106.569	19,3%	16.106.569	18,0%	0,0%	-5,8%	16.106.569	-1.000.000
(-) Contas Retificadoras LP	-200.000	-274.302	-0,3%	-273.276	-0,3%	36,6%	-0,4%	-73.275	1.026
Patrimônio Líquido	5.288.164	24.440.654	27,5%	24.461.700	27,3%	362,6%	0,1%	19.173.536	21.046
Capital Social	8.610.000	8.610.000	9,7%	8.610.000	9,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.842.328	-1.229.413	-1,4%	-1.229.413	-1,4%	-56,7%	0,0%	1.612.915	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-479.508	143.236	0,2%	164.282	0,2%	-134,3%	14,7%	643.789	21.046
Reservas de Lucros	0	17.201.056	19,4%	17.201.056	19,2%	0,0%	0,0%	17.201.056	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-284.225	-0,3%	-284.225	-0,3%	0,0%	0,0%	-284.225	0
Total do Passivo	67.476.471	88.828.617	100,0%	89.544.155	100,0%	32,7%	0,8%	22.067.684	715.538



Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 1,7 milhão e representaram 2% do passivo total, sendo que não houve movimentações durante o período de análise.

Fornecedores: As dívidas com Fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, assim constatamos que a conta de maneira geral apresentou uma queda de R\$ 339 mil de abril a maio de 2022, equivalente a 23,6%. Por fim, o saldo de R\$ 1 milhão do grupo Fornecedores representou 1,2% do total do Passivo da Recuperanda.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: O grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas aumentou 4,1%, ou seja, R\$ 107 mil de abril a maio de 2022 e representaram nesse último mês 3,1% do total do passivo da Recuperanda, referindo-se as verbas mensais trabalhistas e as provisões "Décimo Terceiro, Férias, FGTS sobre 13º e férias e Contribuições Previdenciárias". Por fim, seu saldo foi de R\$ 2,7 milhões no período.

Obrigações Tributárias: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. De abril a maio de 2022, demonstraram um acréscimo de 9,4%, equivalente a R\$ 13 mil. Dessa forma, representou 0,2% do total do ativo do mês de maio/2022, com um saldo final de R\$ 158 mil.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: As Outras Obrigações devidas a Curto e Longo prazo estão compostas por "Contas a Pagar", "Créditos Consignados", "Adiantamento de Clientes" e "Outras Obrigações", sendo que no período apresentaram a monta de R\$ 40,1 milhões, tendo a conta Adiantamento de Clientes representado individualmente 99,5% do saldo do grupo. Pode-se constatar que parte das vendas realizadas pela Recuperanda tem origem no recebimento antecipado dos clientes. De abril a maio de 2022, estas obrigações apresentaram um aumento de 4,9%, respectivamente R\$ 1,8 milhão, visualizado no curto prazo e principalmente na rubrica mencionada, enquanto no longo prazo não houve movimentações. Por fim, o grupo representou 44,9% do total do Passivo. Destaca-se que houve um ajuste de R\$ 7 mil na conta de "Contas a Pagar" do passivo circulante, devido às diferenças do saldo final de abril/2022 e saldo inicial de maio/2022, diferença encontrada pela AJ.

Parcelamentos Fiscais e Tributários a Curto e Longo Prazo: O grupo referente aos parcelamentos fiscais e tributários apresentou no curto prazo um acréscimo de R\$ 451 no período de abril a maio de 2022, um percentual equivalente a 0,1%, enquanto o grupo de longo prazo demonstrou uma redução de R\$ 32 mil. Ao todo, o grupo representou 3,3% do passivo total, com um saldo de R\$ 2,9 milhões.

Credores Recuperação Judicial – RJ a Curto e Longo Prazo: O grupo é constituído por contas de credores juntamente com a conta "Deságio a Apropriar", e apresentou no período um aumento de R\$ 81 mil na conta do circulante, enquanto no não circulante houve uma redução de R\$ 1 milhão. Desta forma,





o grupo apresentou ao todo um saldo final de R\$ 16,4 milhões, respectivamente 18,4% do total do passivo em maio de 2022.

Contas Retificadoras de Curto e Longo Prazo: No período de abril a maio de 2022, este grupo aumentou seu saldo negativo em R\$ 451, ou seja, 0,5% no curto prazo. Já no longo prazo, as Contas Retificadoras apresentaram uma redução de R\$ 1 mil em seu montante desfavorável. Ao todo, o grupo finalizou o mês de análise com um saldo negativo de R\$ 365 mil.

Contas Transitórias de Tributos: Esta mesma conta apresentou no período de análise uma redução de R\$ 2 mil, respectivamente 9,9% em relação ao mês anterior. Em maio de 2022, a rubrica apresentou um montante de R\$ 21 mil, que corresponde a 0,02% do passivo total da empresa.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta Lucro/Prejuízo do Exercício 2022 apresentou saldo positivo acumulado de R\$ 164 mil, aumentando seu montante favorável, devido ao lucro de R\$ 21 mil auferido em maio de 2022.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

8.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Liquidez Corrente	1,59	1,53	1,59	1,52	1,54	1,50
Liquidez Geral	1,14	1,13	1,14	1,12	1,12	1,12
Liquidez Imediata	0,12	0,12	0,10	0,08	0,09	0,07
Liquidez Seca	0,48	0,47	0,49	0,58	0,50	0,51

8.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,12**. Portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,12** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

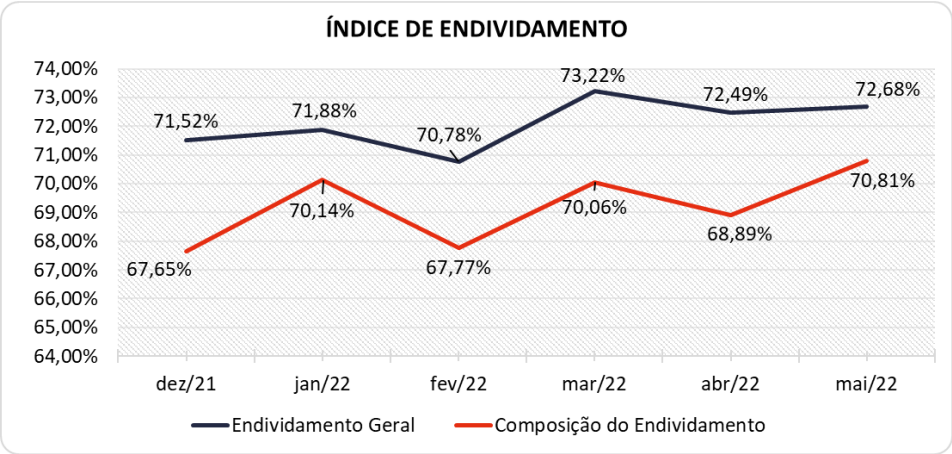
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Endividamento Geral	71,52%	71,88%	70,78%	73,22%	72,49%	72,68%
Composição do Endividamento	67,65%	70,14%	67,77%	70,06%	68,89%	70,81%

Em maio/2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 65 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, e observa-se que o curto prazo passou de 68,89% para 70,81%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

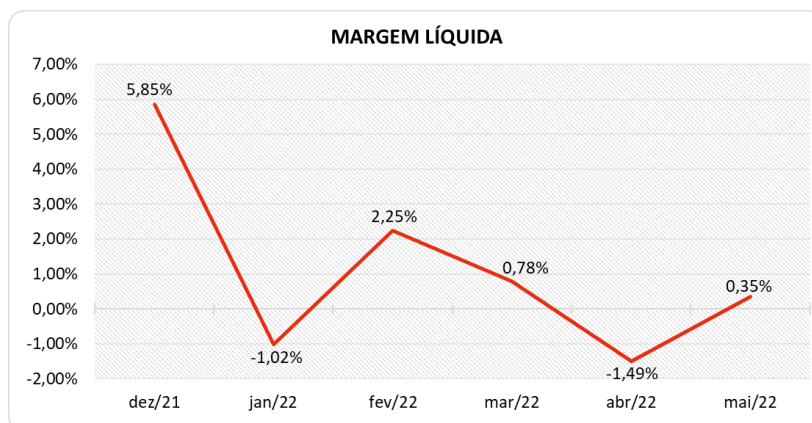
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Margem Líquida	5,85%	-1,02%	2,25%	0,78%	-1,49%	0,35%
Rentabilidade do Ativo	0,42%	-0,05%	0,23%	0,06%	-0,07%	0,02%
Produtividade	0,07	0,05	0,10	0,07	0,05	0,07

Percebe-se oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem positiva em maio de 2022. Visualiza-se também que a rentabilidade reflete os resultados da margem líquida, mantendo-se igualmente favorável nesse último mês.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre, demonstrando a variação das margens ocorridas no período.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXD JZGYW FF8H5 LLYRK



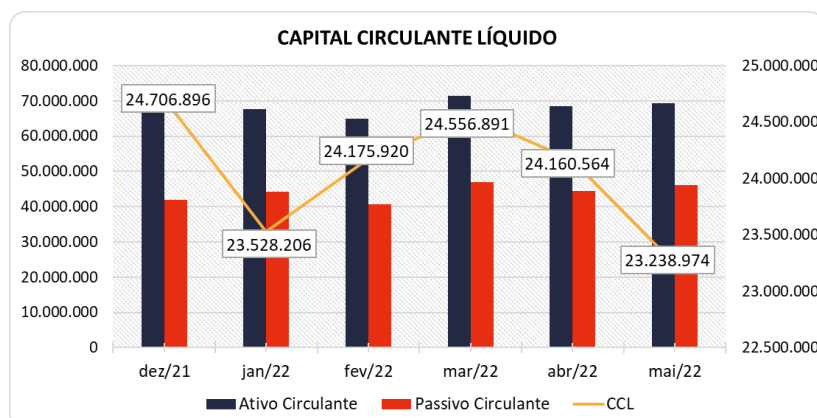
8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o **CCL** (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Ativo Circulante	66.604.589	67.672.508	64.912.305	71.503.539	68.519.865	69.324.460
Passivo Circulante	41.897.693	44.144.302	40.736.385	46.946.648	44.359.301	46.085.487
CCL	24.706.896	23.528.206	24.175.920	24.556.891	24.160.564	23.238.974
Variação %	2,01%	-4,77%	2,75%	1,58%	-1,61%	-3,81%

Percebe-se que a Recuperanda reduziu seu CCL **positivo** em 3,81% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de R\$ 24,1 milhões para um de R\$ 23,2 milhões. Isso ocorreu principalmente em virtude do decréscimo no grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:





8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de maio de 2022, demonstrando que no referido mês a empresa apresentou um lucro de 0,3% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 21 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mar/22	abr/22	AV	mai/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a mai22	AV	AH mai22/abr22	Varição mai22/abr22
Receitas Operacionais Brutas	7.818.090	4.921.754	100,0%	7.053.217	100,0%	5.598.338	100,0%	6.918.512	100,0%	43,3%	2.131.464
(-) Deduções das Receitas	-977.192	-646.314	-13,1%	-1.027.918	-14,6%	-806.537	-14,4%	-949.810	-13,7%	59,0%	-381.604
(=) Receita Operacional Líquida	6.840.898	4.275.440	86,9%	6.025.300	85,4%	4.791.800	85,6%	5.968.702	86,3%	40,9%	1.749.860
(-) CMV e CSP	-5.545.706	-3.064.002	-62,3%	-4.739.012	-67,2%	-3.537.715	-63,2%	-4.721.885	-68,3%	54,7%	-1.675.010
(=) Lucro Bruto	1.295.192	1.211.438	24,6%	1.286.288	18,2%	1.254.085	22,4%	1.246.817	18,0%	6,2%	74.850
(-) Despesas Operacionais	-1.320.002	-1.397.291	-28,4%	-1.376.428	-19,5%	-1.214.521	-21,7%	-1.325.612	-19,2%	-1,5%	20.863
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	-24.809	-185.853	-3,8%	-90.140	-1,3%	39.564	0,7%	-78.794	-1,1%	-51,5%	95.713
(-) Depreciação e Amortização	-33.433	-33.500	-0,7%	-33.054	-0,5%	-33.729	-0,6%	-33.331	-0,5%	-1,3%	446
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-23.795	-22.108	-0,4%	-28.450	-0,4%	-31.263	-0,6%	-15.165	-0,2%	28,7%	-6.343
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-82.037	-241.461	-4,9%	-151.644	-2,2%	-25.427	-0,5%	-127.291	-1,8%	-37,2%	89.816
(+/-) Resultado Não Operacional	135.639	177.650	3,6%	172.690	2,4%	104.325	1,9%	160.147	2,3%	-2,8%	-4.960
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	53.602	-63.810	-1,3%	21.046	0,3%	78.897	1,4%	32.856	0,5%	-133,0%	84.856
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-3.202	-0,1%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	53.602	-63.810	-1,3%	21.046	0,3%	75.695	1,4%	32.856	0,5%	-133,0%	84.856

8.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTOS

A tabela abaixo demonstra o resultado das operações da Recuperanda por atividade (produção, comércio e serviços), evidenciando a eficiência de cada uma delas.

Os gastos pertencentes a cada atividade foram alocados diretamente na atividade, e os gastos com despesas fixas rateados entre Produtos, Mercadorias e Serviços, com base na proporção de faturamento individual.

DR POR CENTRO DE CUSTOS	mai/22								Acumulado jan22 a mai22							
	Produtos	AV	Mercadorias	AV	Serviços	AV	Total	AV	Produtos	AV	Mercadorias	AV	Serviços	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	2.082.292	100,0%	4.546.160	100,0%	424.765	100,0%	7.053.217	100,0%	10.995.908	100,0%	21.370.136	100,0%	2.226.516	100,0%	34.592.560	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-354.425	-17,0%	-638.175	-14,0%	-35.317	-8,3%	-1.027.918	-14,6%	-1.498.641	-13,6%	-3.020.013	-14,1%	-230.395	-10,3%	-4.749.049	-13,7%
(=) Receita Operacional Líquida	1.727.867	83,0%	3.907.985	86,0%	389.448	91,7%	6.025.300	85,4%	9.497.267	86,4%	18.350.123	85,9%	1.996.121	89,7%	29.843.511	86,3%
(-) CMV e CSP	-1.591.156	-76,4%	-2.769.998	-60,9%	-377.858	-89,0%	-4.739.012	-67,2%	-8.768.419	-79,7%	-12.966.505	-60,7%	-1.874.501	-84,2%	-23.609.425	-68,3%
(=) Lucro Bruto	136.711	6,6%	1.137.986	25,0%	11.590	2,7%	1.286.288	18,2%	728.848	6,6%	5.383.618	25,2%	121.620	5,5%	6.234.087	18,0%
(-) Despesas Operacionais	-187.378	-9,0%	-1.098.499	-24,2%	-90.551	-21,3%	-1.376.428	-19,5%	-917.167	-8,3%	-5.190.093	-24,3%	-520.798	-23,4%	-6.628.058	-19,2%
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	-50.667	-2,4%	39.487	0,9%	-78.961	-18,6%	-90.140	-1,3%	-188.319	-1,7%	193.525	0,9%	-399.178	-17,9%	-393.971	-1,1%
(-) Depreciação e Amortização	-4.577	-0,2%	-27.755	-0,6%	-722	-0,2%	-33.054	-0,5%	-24.241	-0,2%	-138.556	-0,6%	-3.860	-0,2%	-166.657	-0,5%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.298	-0,2%	-24.480	-0,5%	-673	-0,2%	-28.450	-0,4%	-2.105	0,0%	-72.474	-0,3%	-1.248	-0,1%	-75.827	-0,2%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-58.541	-2,8%	-12.747	-0,3%	-80.356	-18,9%	-151.644	-2,2%	-214.665	-2,0%	-17.505	-0,1%	-404.286	-18,2%	-636.456	-1,8%
(+/-) Resultado Não Operacional	50.983	2,4%	111.308	2,4%	10.400	2,4%	172.690	2,4%	254.530	2,3%	494.669	2,3%	51.539	2,3%	800.737	2,3%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-7.559	-0,4%	98.560	2,2%	-69.956	-16,5%	21.046	0,3%	39.865	0,4%	477.164	2,2%	-352.747	-15,8%	164.282	0,5%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	-7.559	-0,4%	98.560	2,2%	-69.956	-16,5%	21.046	0,3%	39.865	0,4%	477.164	2,2%	-352.747	-15,8%	164.282	0,5%



Com base nesta evidenciação constatou-se que a Recuperanda, em maio de 2022, apresentou um resultado positivo distribuído da seguinte forma:

- Faturamento de produtos: resultado negativo de R\$ 7 mil, que representou 0,4% sobre o total de receitas atribuídas aos produtos.
- Faturamento de mercadorias: resultado favorável de R\$ 98 mil, que representou 2,2% sobre o total de receitas atribuídas as mercadorias.
- Faturamento de serviços: resultado desfavorável de R\$ 69 mil, que representou 16,5% sobre o total de receitas atribuídas aos serviços.

8.3.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

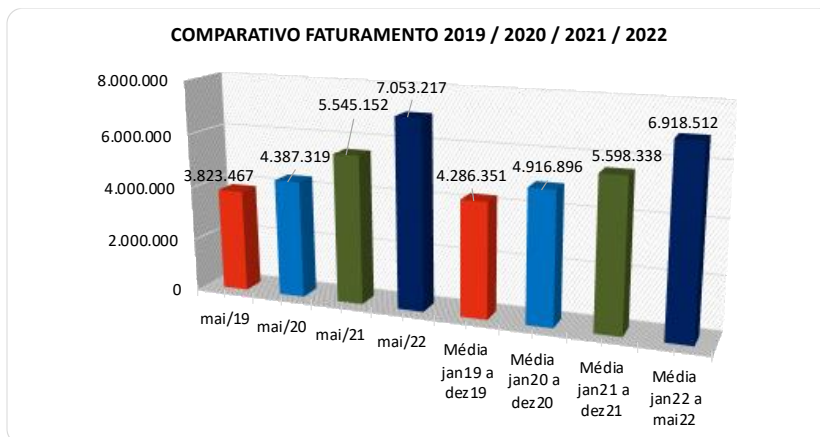
As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

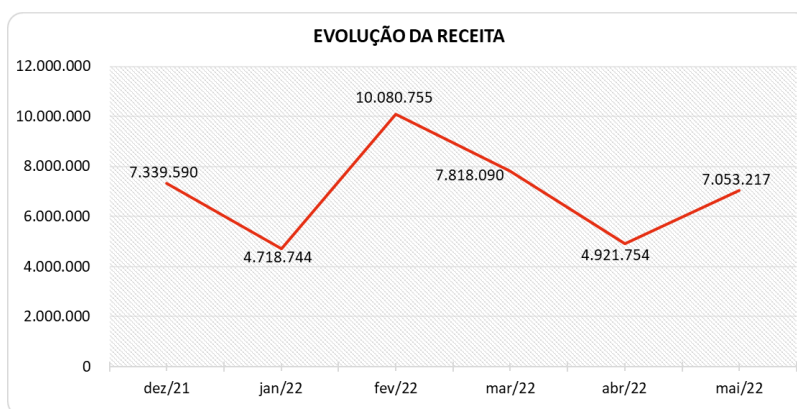
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Venda de Produtos - Geradores	2.000.000	400.310	5.049.036	2.070.379	300.836	1.666.582
Venda de Produtos - Painéis	735.576	58.392	260.028	611.454	15.062	414.924
Venda de Produtos - Padrão	317	317	300	317	0	786
Venda de Produtos - Paineis Peças	16.000	3.000	0	63.000	81.185	0
Venda de Produtos - Solar	0	0	0	0	0	0
Venda de Mercadorias	3.853.257	3.849.585	4.332.377	4.763.032	3.878.983	4.546.160
Prestação de Serviços - Industriais	193.638	17.954	23.153	85.648	57.853	40.447
Prestação de Serviços - Usina	475.925	319.029	341.885	138.110	518.927	321.318
Prestação de Serviços - Rebobinagem	18.357	1.223	724	11.840	8.997	3.328
Prestação de Serviços - Solar	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Padrão	46.519	68.934	73.253	74.310	59.910	59.673
Total	7.339.590	4.718.744	10.080.755	7.818.090	4.921.754	7.053.217

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do no ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio. Visualiza-se que o faturamento em maio/2022 foi de R\$ 7 milhões, o que demonstra um aumento de 43,3% em relação ao mês de abril de 2022. No tocante ao comparativo do faturamento de maio de 2022 com maio de 2021, nota-se uma alta de 27,2%, conforme visualiza-se na representação gráfica a seguir.



As receitas acumuladas auferidas pela Recuperanda estão distribuídas em: i) 66,00% nas vendas de mercadorias; ii) 16,84% em vendas de produtos – Geradores; iii) 7,59% em prestação de serviços – Usina; e iv) 6,76% em venda de produtos - Painéis.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as oscilações das receitas.



Conforme tabela de distribuição da receita entre Matriz e Filiais, percebe-se que a Matriz detém o maior volume monetário faturado de maio de 2022, sendo geradora de 42,13% das receitas totais.

Meses	Matriz e Filiais									
	Matriz	Revenda PB	Revenda FB	Revenda GP	Revenda CV	Revenda Trevo	Revenda CV2	Revenda FB2	Revenda CV3	Total
jan/22	966.542,89	563.467	746.851	619.394	323.851	883.641	228.341	242.712	143.944	4.718.744
fev/22	6.177.385	559.299	718.706	632.039	413.245	1.027.006	143.680	276.563	135.332	10.083.255
mar/22	3.449.580	621.614	874.808	772.861	345.680	1.096.291	206.913	334.155	116.189	7.818.090
abr/22	1.338.500	722.655	608.429	622.533	365.256	867.261	10.114	210.091	176.914	4.921.754
mai/22	2.643.356	792.713	828.626	817.291	471.485	1.056.517	0	259.055	184.175	7.053.217
Acumulado	14.575.363	3.259.749	3.777.420	3.464.118	1.919.516	4.930.716	589.048	1.322.576	756.554	34.595.060
%	42,13%	9,42%	10,92%	10,01%	5,55%	14,25%	1,70%	3,82%	2,19%	100,00%



8.3.3 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E DEDUÇÕES DA RECEITA

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas e outros custos decorrentes da produção/aquisição das mercadorias).

DEDUÇÕES E CUSTOS	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
(-) Deduções das Receitas	-1.169.460	-669.410	-1.428.216	-977.192	-646.314	-1.027.918
(=) Receita Operacional Líquida	6.170.130	4.049.334	8.652.539	6.840.898	4.275.440	6.025.300
(-) CMV e CSP	-4.262.722	-2.935.568	-7.325.136	-5.545.706	-3.064.002	-4.739.012
(=) Lucro Bruto	1.907.408	1.113.766	1.327.403	1.295.192	1.211.438	1.286.288
% Lucro Bruto	25,99%	23,60%	13,17%	16,57%	24,61%	18,24%

No mês de maio de 2022, as deduções das receitas e os custos da Recuperanda apresentaram aumento de 6,4% comparado ao percentual apresentado no mês anterior, tendo o aumento dos custos das mercadorias vendidas como principal responsável por esse acréscimo.

Após esses fatos, o Lucro Bruto ficou positivo na ordem de R\$ 1,28 milhão, representando um percentual de 18,24% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado maior que o mês anterior, que havia sido de R\$ 1,21 milhão.

8.3.4 RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS

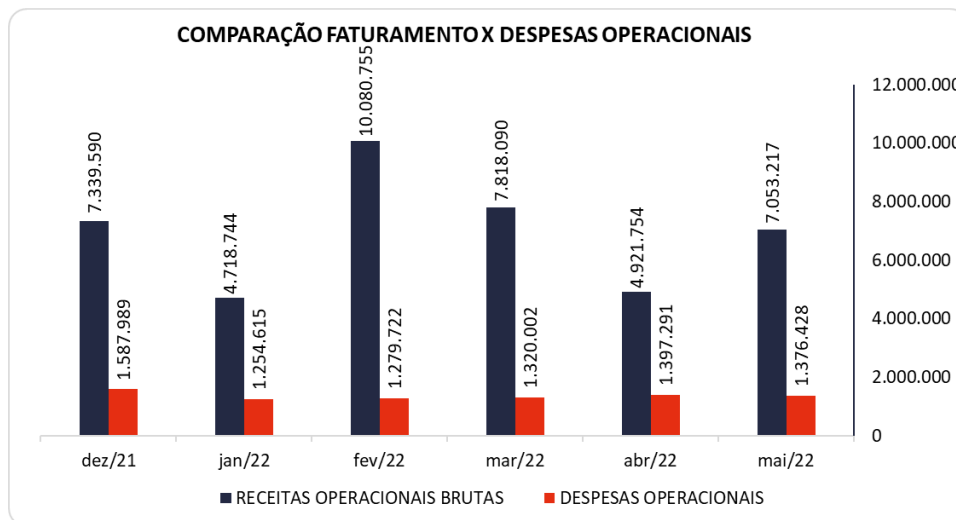
No período de abril a maio de 2022, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma alta no faturamento.

Neste mesmo período, as despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 1,3 milhão e representaram 19,5% do faturamento apresentado, demonstrando uma redução de 1,5% comparado com os valores gastos no mês anterior.

Observa-se que 04 (quatro) contas perfazem 87,89% do acumulado de março de 2018 a maio de 2022, sendo elas: Despesas Administrativas – Mercadorias, Despesas Administrativas – Gerais, Despesas com Vendas – Mercadorias e Despesas Administrativas – PS – Usina.

Ao analisar o decréscimo do período, a AJ identificou que a conta “Despesas com Vendas - Mercadorias” foi a principal rubrica motivadora da redução.

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

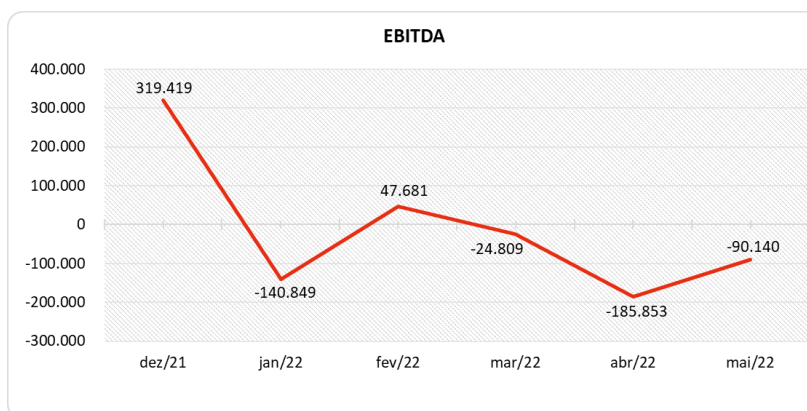


8.3.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês *Ebitda* é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o *EBITDA* revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo



Mesmo o Lucro Bruto sendo positivo, a Recuperanda não foi capaz de suprir as Despesas Operacionais do mês, assim apresentou um Resultado Operacional (Ebitda) negativo em maio de 2022 no



valor de R\$ 90 mil, equivalente a -1,3% sobre o faturamento do período, sendo um resultado menor negativamente do auferido no mês anterior, que fechou negativo em R\$ 185 mil, respectivamente 3,8%.

8.3.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrado pela Recuperanda até maio/2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	319.419	-140.849	47.681	-24.809	-185.853	-90.140
(-) Depreciação e Amortização	-33.489	-33.340	-33.330	-33.433	-33.500	-33.054
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-23.072	-20.351	18.876	-23.795	-22.108	-28.450
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	262.858	-194.540	33.226	-82.037	-241.461	-151.644
(+/-) Resultado Não Operacional	136.514	153.089	161.669	135.639	177.650	172.690
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	399.372	-41.451	194.895	53.602	-63.810	21.046
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-38.428	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	360.944	-41.451	194.895	53.602	-63.810	21.046

Com um Ebitda negativo no mês de maio de 2022, ao contabilizar a depreciação, os encargos financeiros e o Resultado não Operacional positivo em detrimento de saldo nominado como Resultado de Equivalência Patrimonial, a empresa fechou com um Resultado Líquido favorável de R\$ 21 mil, portanto, 0,3% sobre o faturamento, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior, o qual havia fechado negativo em R\$ 63 mil.

Observou-se que os Encargos Financeiros foram negativos na ordem de R\$ 28 mil, tendo aumentado seu saldo negativo em relação ao mês anterior, que havia sido negativo de R\$ 22 mil, em face da conta "Despesas Financeiras - Mercadorias" terem sido R\$ 17 mil.

Por fim, o Resultado Não Operacional apresentou saldo favorável de R\$ 172 mil devido principalmente aos Lucros em Participações em Empresas Controladas, na qual foi suficiente para o Resultado do Exercício ter sido positivo. Além disso, destaca-se que R\$ 10 mil se refere a venda de Ativo Imobilizado.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de maio de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:



Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 7 milhões no mês de maio de 2022, demonstrando aumento de 43,3% em relação ao mês anterior. A média desse faturamento, apesar de ser somente cinco meses, foi 23,6% acima da média do ano 2021 que foi de R\$ 5,5 milhões/mês. Visualiza-se que o faturamento atingido em maio/2022 não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da empresa, tendo a Recuperanda ficado dependente do Resultado Não Operacional, que foi positivo, para atingir o lucro líquido do mês.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas após deduzir os impostos e devoluções sobre vendas e os custos, servindo essa sobra para cobrir as despesas operacionais e o lucro que se espera na operação. Em maio de 2022, o lucro bruto da companhia, considerando os seus três ramos de atividade, representou 18,24%. Destaca-se ainda que o melhor percentual se encontra no ramo de venda de mercadorias, com 25,03% e que o percentual menos interessante está relacionado à venda de produtos.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em maio de 2022, a Recuperanda obteve um Ebitda negativo de 1,3%, acumulando no corrente ano uma média negativa de 1,1%, sendo um resultado diferente da média do ano 2021, que havia sido positivo em 0,7%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em maio de 2022, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 21 mil, em detrimento de saldo positivo nominado como Resultado de Equivalência Patrimonial, o que aumentou o saldo do patrimônio líquido da Recuperanda. Desta forma, acumula no ano de 2022, embora seja somente cinco meses, uma média de Resultado Líquido do Exercício de R\$ 32 mil, abaixo da média do ano 2021, que foi de R\$ 75 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de maio de 2022, para uma dívida a curto prazo de R\$ 46 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 69,3 milhões, suficiente para cobrir quase 2 vezes as dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 72,68% em relação ao seu ativo total, demonstrando estabilidade no semestre. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá "em tese" conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, e ainda sobraria recursos equivalentes a 27,32% do Ativo para distribuir aos acionistas.

